



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 01/2026/STI, DE 23 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO

A SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 30 de março a 12 de abril de 2026, estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para o preenchimento de 2000 (duas mil) vagas de licenças *Google Workspace for Education Fundamentals*, que permitem o acesso ao *Google Classroom*.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Permitir que os docentes interessados na utilização do *Google Classroom* em turmas que possuem alunos sem licença de acesso ao *Google Workspace for Education Fundamentals* possam inscrever a(s) turma(s) neste processo seletivo.
- 1.2 Selecionar 2.000 discentes para a distribuição de licenças *Google Workspace for Education Fundamentals*, que permitem o acesso ao *Google Classroom* com o e-mail acadêmico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Os docentes que desejam fazer uso do *Google Classroom* em turmas no período 2026.1, devem verificar se nestas turmas existem discentes que não têm acesso a essa ferramenta por não possuírem o e-mail acadêmico com a licença *Google Workspace for Education Fundamentals*. Caso exista algum discente nesta situação, a turma deste discente deverá ser cadastrada neste processo seletivo.
- 2.2 Para viabilizar a participação dos discentes no processo seletivo, os docentes deverão inscrever o(s) código(s) da(s) disciplina(s) e da(s) turma(s) utilizando o formato: ABC1234-T05, onde ABC1234 é o código da disciplina e T05 é o código da turma (por exemplo, para inscrever a Turma 01 da disciplina Introdução à Administração que possui o código ADM0219, o docente deve preencher no questionário: ADM0219-T01).

2.3 Se o docente desejar inscrever neste processo seletivo mais de um código da disciplina-turma no espaço destinado para essa finalidade, os códigos deverão ser separados por vírgula, seguida de um espaço. Não deverá ser fornecido no campo do questionário destinado à inscrição das turmas nenhum outro texto ou caractere, além dos códigos disciplina-turma e da vírgula, nem mesmo o ponto deverá ser colocado ao final do último código disciplina-turma, devendo ficar conforme o exemplo que encontra-se entre aspas: “ADM0219-T01, ADM0262-T02, MAT0247-T01”. O Anexo I exibe uma imagem com o exemplo do preenchimento do questionário.

2.4 Em caso de dúvidas sobre o preenchimento correto do(s) código(s) da(s) disciplina-turma no questionário, os docentes podem enviar uma mensagem para o e-mail redes@academico.ufs.br. Ressaltamos que o preenchimento incorreto poderá acarretar na não identificação da disciplina-turma, inviabilizando a participação dos discentes no processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Ser discente da Universidade Federal de Sergipe com vínculo ativo em cursos de graduação na modalidade presencial ou de pós-graduação (doutorado, mestrado, lato sensu ou residência).

3.2 Estar matriculado no período 2026.1 em disciplinas cujos docentes tenham inscrito a turma neste processo seletivo.

3.3 Podem concorrer às vagas para as licenças os discentes que nunca tiveram o e-mail acadêmico, os que estão com o e-mail acadêmico desativado e aqueles que possuem o e-mail acadêmico com a licença que permite apenas o uso do Gmail, ou seja, não tem acesso ao *Google Classroom*.

3.4 Discentes que não atendam aos requisitos apresentados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 ou cujo docente não atenda ao que está definido no subitem 2.2 serão desclassificados deste processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Conforme especificado no item 2.2, o(s) código(s) da(s) turma(s) que faz(em) uso do *Google Classroom* deve(m) ser fornecido(s) pelos docentes no questionário disponível em: <http://www.sistemas.ufs.br/admin/public/questionario/responder/e454c36d86813e3d>, entre o dia 30 de março a 12 de abril de 2026.

4.2 Os discentes deverão se inscrever neste processo seletivo por meio do questionário que estará disponível no sistema SIGAA no endereço: <http://www.sistemas.ufs.br/admin/public/questionario/responder/cb16ad962ed91d0e>, entre

o dia 30 de março a 12 de abril de 2026. Neste questionário, o discente deverá fornecer o número da sua matrícula. Ressaltamos que o preenchimento incorreto do número da matrícula pelo discente poderá acarretar na não identificação dele, inviabilizando a sua participação no processo seletivo. O Anexo II exibe uma imagem com o exemplo do preenchimento do questionário do discente.

4.3 Os questionários informados nos subitens 4.1 e 4.2 não estarão disponíveis fora do período destinado para às inscrições. Devido a isso, se o usuário clicar no link dos questionários antes do dia 30 de março de 2026, verá uma mensagem de erro como a mostrada no Anexo III.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O quantitativo de 100 licenças será reservado para a distribuição entre discentes matriculados em cursos de pós-graduação (doutorado, mestrado, lato sensu e residência), enquanto 1900 licenças serão destinadas para a distribuição entre os discentes matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial.

5.2 Se as vagas reservadas para a distribuição entre os discentes matriculados em cursos de pós-graduação (doutorado, mestrado, lato sensu e residência) não forem preenchidas integralmente, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os discentes matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial.

5.3 As vagas serão distribuídas segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) **Ano de Ingresso:** o discente com ano de ingresso mais antigo no curso terá maior prioridade;
- b) **Período de Ingresso:** caso dois discentes tenham o mesmo ano de ingresso, os que ingressaram no primeiro período terão prioridade;
- c) **Índice de Eficiência Acadêmica (IEA):** caso dois discentes tenham o mesmo ano e o mesmo período de ingresso, será dada a preferência ao que tiver maior IEA;
- d) Em caso de empate em todos os critérios acima, será priorizado o discente com data de nascimento mais antiga.

6. DO RESULTADO E ACESSO A LICENÇA

6.1 A lista com os discentes classificados neste processo seletivo será divulgada na página que encontra-se no endereço <https://sti.ufs.br> dentro do menu “Editais”.

6.2 Os discentes selecionados neste processo seletivo terão acesso a contas de e-mail acadêmico com a licença *Google Workspace for Education Fundamentals*, seja por meio da criação, da reativação ou da transformação da licença de uso exclusivo do Gmail para essa licença que permite o uso do *Google Classroom*.

6.3 Não será necessário que os discentes selecionados enviem à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) solicitações de criação, reativação ou de transformação da licença do e-mail acadêmico, pois o acesso ao e-mail com a licença adquirida por meio deste Edital será fornecido em até 7 dias úteis após a divulgação do resultado final deste processo seletivo.

6.4 Os discentes selecionados deverão ficar atentos às notificações da Caixa Postal do sistema SIGAA, pois serão notificados por lá sobre a criação, a reativação e a transformação do e-mail acadêmico.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão aceitos recursos apenas de discentes que atendam ao que está definido nos subitens 2.2, 3.1, 3.2 e 3.3, mas não foram classificados no resultado preliminar deste processo seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail redes@academico.ufs.br contendo as seguintes informações: Nome Completo, Número da Matrícula, Código(s) da(s) Turma(s) e o nome do(s) respectivo(s) docente(s) que utiliza(m) o *Google Classroom* nas aulas, além do texto do recurso.

7.3 Os recursos poderão ser enviados no prazo de até 1 (dia) útil da data de publicação do resultado preliminar com os classificados.

7.4 Os recursos que não atendam ao que está definido nos subitens 7.1 e 7.2 ou que sejam enviados fora do prazo estabelecido no subitem 7.3 não serão apreciados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não for concluído o processo seletivo. Caso isso ocorra, a retificação deste Edital será divulgada na página que encontra-se no endereço <https://sti.ufs.br> dentro do menu “Editais”.

8.2 É de inteira responsabilidade dos discentes e dos docentes interessados em realizar aulas utilizando o *Google Classroom* a observância dos prazos estabelecidos no cronograma previsto no Anexo IV deste Edital e acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes a este Processo Seletivo na página que encontra-se no endereço <https://sti.ufs.br> dentro do menu “Editais”.

8.3 Se nem todas as 2000 vagas de licenças *Google Workspace for Education Fundamentals* forem preenchidas integralmente neste processo seletivo, as vagas

remanescentes serão distribuídas por meio de um novo Edital, que será divulgado no período letivo 2026.2 no menu “Editais” da página da STI, no portal da UFS e no [Instagram da STI](#).

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://sti.ufs.br/conteudo/79039>

ANEXO I – MODELO PARA O CADASTRO DAS TURMAS

QUESTIONÁRIO PARA A INSCRIÇÃO DE TURMAS DOS DOCENTES NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 01/2026/STI

Caro Usuário,
Por favor preencha os campos abaixo e selecione a opção **Submeter Respostas do Questionário**.

1. Informe apenas os códigos disciplina-turma separados por vírgula conforme o exemplo: ADM0219-T01, FISI0261-T03, MAT0247-T01 

Submeter Respostas do Questionário

ANEXO II – MODELO DO QUESTIONÁRIO DO DISCENTE

QUESTIONÁRIO PARA A INSCRIÇÃO DOS DISCENTES NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 01/2026/STI

Caro Usuário,

Por favor preencha os campos abaixo e selecione a opção **Submeter Respostas do Questionário**.

O Discente só deverá se inscrever neste processo seletivo se atender aos seguintes critérios ou será desclassificado:

1. Ser discente da Universidade Federal de Sergipe com vínculo ativo em cursos de graduação na modalidade presencial ou de pós-graduação (doutorado, mestrado, lato sensu ou residência).
2. Estar matriculado no período 2026.1 em disciplinas cujos docentes tenham inscrito a turma neste processo seletivo.
3. Podem concorrer às vagas para as licenças os discentes que nunca tiveram o e-mail acadêmico, os que estão com o e-mail acadêmico desativado e aqueles que possuem o e-mail acadêmico com a licença que permite apenas o uso do Gmail, ou seja, não tem acesso ao Google Classroom.

O DISCENTE SÓ DEVERÁ SE INSCREVER NESTE PROCESSO SELETIVO SE ATENDER AOS SEGUINTE CRITÉRIOS OU SERÁ DESCLASSIFICADO:

1. SER DISCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COM VÍNCULO ATIVO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL OU DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO, MESTRADO, LATO SENSU OU RESIDÊNCIA).
2. ESTAR MATRICULADO NO PERÍODO 2026.1 EM DISCIPLINAS CUJOS DOCENTES TENHAM INSCRITO A TURMA NESTE PROCESSO SELETIVO.
3. PODEM CONCORRER ÀS VAGAS PARA AS LICENÇAS OS DISCENTES QUE NUNCA TIVERAM O E-MAIL ACADÊMICO, OS QUE ESTÃO COM O E-MAIL ACADÊMICO DESATIVADO E AQUELES QUE POSSUEM O E-MAIL ACADÊMICO COM A LICENÇA QUE PERMITE APENAS O USO DO GMAIL, OU SEJA, NÃO TEM ACESSO AO GOOGLE CLASSROOM.

1. Para se inscrever neste processo seletivo, digite o número da sua matrícula e clique no botão "Submeter Respostas ao Questionário" para confirmar a sua inscrição.(O número da matrícula possui 12 caracteres) *

200720000322

Submeter Respostas do Questionário

ANEXO III – EXEMPLO DE ERRO NO ACESSO AO QUESTIONÁRIO



• Questionário aplicado inexistente.

LISTA DOS QUESTIONÁRIOS ABERTOS

Caro Usuário,
Esta página lista todos os questionários de aplicativos abertos.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital.	23/03/2026
Período para os professores enviarem o(s) código(s) da(s) disciplina-turma para a STI por meio de questionário no SIGAA.	30/03/2026 a 12/04/2026
Período para os discentes se inscreverem para concorrer às vagas.	30/03/2026 a 12/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar com a classificação.	22/04/2026
Período para os Recursos.	23/04/2026
Divulgação do Resultado Final com a classificação pós-recurso.	29/04/2026